



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**EXTRATO DA ATA DA 1130ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:00 HORAS.**

**1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2014, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem ressalvas.**

**2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**

2.1 Processo Administrativo nº 17698/2013. Interessado: José Marques Lages Neto. Assunto: Diárias (União-PI, mês: AGOSTO). **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.2 Inquérito Civil nº 25/2010. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora ocasionada pelo “Bar CQC”, situado à Av. 15 de Novembro, S/N bairro Lourival Parente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.3 Procedimento Preparatório nº 05/2011. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora advinda das atividades do Bar e Restaurante Baruc, localizado na av. Juiz João Almeida, nº 2083, Teresina/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.4 Procedimento Preparatório nº 49/2013. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora gerada pelas atividades do estabelecimento “Pagode Chic”, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 938, Centro, Teresina – PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.5 Notícia de Fato nº 06/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Relatório do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS – Caso Marinalva Xavier e Geraldo Enéas Xavier, no qual é noticiada suposta prática de negligência aos direitos de crianças. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.6 Procedimento Administrativo nº 02/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Conseguir encaminhamento para consulta com especialista pelo SUS e exames. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.7 Procedimento Administrativo nº 12/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Conseguir encaminhamento para consulta com especialista pelo SUS. Promoção de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.8 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 29/2013-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Genitora: Diana de Moura Silva. Investigado: Ivan Francisco Pereira. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.9 Procedimento Investigatório Preliminar nº 009/2013. Origem: Promotoria de Justiça de União. Assunto: Verificação da falta de condições de estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Lagoa Alegre/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.10 Processo Administrativo nº 5311/2014. Interessados: Zélia Saraiva Lima e Jeromildo Rodrigues Alves. Assunto: Requerimento de Remoção por Permuta. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

**3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**

3.1 Procedimento Preparatório nº 56/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na transferência de paciente para o HGV para realização de procedimento cirúrgico de alta complexidade. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes. Retirado de pauta.**

3.2 Procedimento Preparatório nº 69/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora para entrega de resultados de exames de Ressonância Magnética no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes. Retirado de pauta.**

3.3 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 089/2012-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Genitora: Francisca Maria dos Santos. Investigado: Sr. Bernardo. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes. Retirado de pauta.**

3.4 Procedimento Preliminar de Investigação nº 002/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado por servidores públicos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que inexistem elementos indicativos da prática de qualquer ato de improbidade administrativa por parte dos servidores representados, sendo o pleito do servidor lícito e em consonância com a Convenção Internacional sobre os



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Direitos das Pessoas com Deficiência. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5 Procedimento Preparatório nº 58/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora considerável de realização de cirurgia ortopédica no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que, feitas as solicitações administrativas, através de ofícios expedidos ao Diretor-Geral do HGV, observa-se o pleno atendimento da solicitação ministerial, comprovada com a realização da cirurgia no dia 21/01/2014, de acordo com declaração prestada pelo amigo da paciente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.6 Procedimento Preparatório nº 11/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de realização de cirurgia no aparelho urinário no Hospital Infantil Lucídio Portela. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que, feitas as solicitações administrativas, através de ofício expedido ao Diretor-Geral do HILP, observou-se o pleno atendimento da solicitação ministerial, comprovada com a realização da cirurgia, de acordo com a informação prestada pelo tio do paciente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.7 Procedimento de Investigação Preliminar nº 02/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Solicitação de internação de usuário de drogas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela conversão do julgamento em diligência, para determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que seja dado continuidade ao feito, com novas tentativas de notificação do usuário e de sua avó, a fim de recuperar a saúde daquele, tendo em vista que há indícios da ocorrência de vários crimes, devendo, caso já não tenha sido enviado, que os termos de declaração de fls. 03/04 sejam encaminhados para a Promotoria de Justiça competente para apurar tais infrações penais. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, para determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que seja dado continuidade ao feito, nos termos do voto da Relatora.**

3.8 Processo Administrativo nº 16/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar veracidade de denúncia que trata de agressões físicas e psicológicas praticadas entre alunos da U.E. Joel Mendes. Promoção de Arquivamento –



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pelo arquivamento do feito, por faltar justa causa para o procedimento, tendo em vista que a atuação por parte da 38ª Promotoria de Justiça ocorreu em momento oportuno para resguardar e garantir o crescimento educacional e psicológico do aluno, estando agora nas mãos da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Teresina o continuar do andamento da questão. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.9 Inquérito Civil nº 14/2006. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Bar Bom de Prato/Antigo CQC. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Régis de Moraes Marinho. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pelo arquivamento do feito, por faltar justa causa para o procedimento, uma vez que todos os esforços estatais concentraram-se no afã de proporcionar vida sadia à sociedade e imputação de responsabilidade ao transgressor; tudo que estava ao alcance do Estado fora efetivado, contudo, tendo em vista a cessação da atividade no ponto, dá-se por finalizada a lide administrativa. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.10 Processo Administrativo nº 48/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade de acesso para realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pelo arquivamento do feito, por faltar justa causa para o procedimento, tendo em vista que se alcançou o fim almejado, restando suficiente e acabada a presença do Ministério Público, o que não implica na impossibilidade de uma renovada intervenção, caso o Hospital volte a não atuar sem coação legal. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.11 Procedimento Administrativo nº 156/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abuso financeiro contra idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro (Relatoria Originária do Conselheiro Suplente Antônio de Pádua Ferreira Linhares).** Retirado de pauta.

3.12 Procedimento Administrativo nº 03/2006. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Ato de improbidade Administrativa praticados no exercício da gestão de Presidente da Câmara Municipal de Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro (Relatoria Originária do Conselheiro Suplente Antônio de Pádua Ferreira Linhares).** Retirado de pauta.

3.13 Procedimento Administrativo nº 001/2013. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Verificar perpetração de prática abusiva, no que tange à mecânica renovação dos instrumentos contratuais firmados com os consumidores pela Editora Abril. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Sousa. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que, no decorrer do procedimento, ficou esclarecido que a Editora reclamada vem cumprindo os Termos de Ajustamento de Conduta celebrados, de modo que nenhum prejuízo está sendo causado aos consumidores. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.14 Procedimento Prévio Investigatório nº 03/2005 (Inquérito Civil nº 38/2010) – 4 volumes. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Execução da Campanha de Fiscalização Orçamentária/2005. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. Retirado de pauta.**

3.15 Processo Administrativo nº 204/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressão física e psicológica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 50, da Resolução nº 002/2008-CSMP, tendo em vista que, não havendo como localizar as crianças, já que não localizado no endereço apontado na “denúncia anônima”, não há como prosseguir o presente procedimento preparatório. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.16 Procedimento Preparatório nº 66/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de marcação de consulta para Ortopedista/Especialista em Coluna no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que, apesar de configurado o interesse de agir no momento do ajuizamento do presente processo administrativo, não há mais como existir interesse neste procedimento, já que foi agendada a consulta solicitada pelo paciente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.17 Procedimento Administrativo nº 12/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de adolescente fora de sala de aula por não conseguir matrícula na rede municipal de ensino. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que consta nos autos prova de que o objetivo do procedimento foi alcançado, qual seja, a matrícula do adolescente na Escola Municipal 15 de Outubro. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:**

4.1 Ofício PJDL 37/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão/PI, informando a abertura do PIP nº 004/2014, no âmbito daquela promotoria de Justiça, com portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.2 Ofício nº 22/2014 – 2ª PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, comunicando a instauração, no âmbito daquela Promotoria de Justiça, dos Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil nº 01/2014, 02/2014, 04/2014, 05/2014, 06/2014 e do Inquérito Civil nº 03/2014, com portarias em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.3 Ofício nº 073/2014-PJUN, oriundo da Promotoria de Justiça de União, informando a abertura do Procedimento Investigatório Preliminar nº 002/2014, no âmbito daquela Promotoria de Justiça, com portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4 Memorando s/nº/2014 – Comissão de Estágio, oriundo da Coordenadoria de Recursos Humanos, encaminhando resultado final do III Processo Seletivo para Estagiários do Ministério Público para homologação, nos termos do ATO PGJ nº 137/2010. **O Egrégio Conselho Superior homologou, à unanimidade, o resultado final do III Processo Seletivo para Estagiários do Ministério Público.**

**5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

A Corregedora-Geral solicitou inclusão na pauta de Relatório de Inspeção na Promotoria de Justiça de Simplicio Mendes, em observância ao art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, por reputar de grande urgência. **Deferido, à unanimidade.** Após, a Corregedora-Geral procedeu à leitura do Relatório. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Inspeção e acatou a recomendação da Douta Corregedoria-Geral do Ministério Público.**

Participaram da votação a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima, que presidiu a sessão, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, os Conselheiros Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. Luís Francisco Ribeiro. Ausente a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, em razão de ter sido designada para atuar em audiência no Tribunal de Justiça. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.